Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

Nº 50/2005

PROJETO DE LEI N. 022/2005 – PM

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 252 / 2005
CM-PALMITAL 02 / 09 / 05
Rol.
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças.

C. M. Palmital, em 05 / 09 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A CELEBRAR CONVÊNIO PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATINENTES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-Pasep, entre o Banco do Brasil e a Prefeitura de Palmital.

Artigo 2º - O instrumento que formaliza o convênio passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de agosto de 2005.

Reinaldo Custódio da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 1ª e 2ª
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 21 / 09 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 22 / 09 / 05
OFÍCIO N.º 258 / 05
Rol.
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Autógrafo
C. M. Palmital, 21 / 09 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 022 /2005 – PM

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Em anexo estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei n. 022/2005-PM, o qual **AUTORIZA O MUNICIPIO DE PALMITAL A FIRMAR CONVÊNIO para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-Pasep.**

O presente **Projeto de Lei** tem por finalidade celebrar convênio com o **BANCO DO BRASIL**, com o objetivo de que os recursos devidos aos funcionários municipais e que hoje só podem ser recebidos junto ao Administrador do Pasep, passem a ser incluídos diretamente nos holerites dos funcionários.

Atenciosamente.

Reinaldo Custódio da Silva.
- PREFEITO MUNICIPAL -